

CONSIDERANDO que, nos últimos períodos, houve um aumento significativo de estudantes neuroatípicos e com outras deficiências matriculados na Rede Municipal de Ensino do Recife;

CONSIDERANDO que, mesmo com a conclusão do Concurso Público nº 002/2024, para cargos de Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial, a demanda crescente leva a Secretaria de Educação a identificar a necessidade de criação de novos cargos efetivos, promovendo, atualmente, estudos e planejamento nesse sentido;

DECRETA:
Art. 1º Fica prorrogada, pelo período de 12 (doze) meses, a autorização de contratação temporária prevista no Decreto nº 36.158, de 12 de dezembro de 2022, já ampliada e prorrogada pelos Decretos nº 36.837, de 4 de agosto de 2023, nº 37.436, de 20 de janeiro de 2024, nº 37.926, de 28 de junho de 2024 e nº 38.640, de 19 de março de 2025.

Parágrafo único. Encerrada a necessidade temporária que justificou as contratações, ou presente qualquer das hipóteses elencadas no art. 14 da Lei Municipal nº 18.122, de 6 de março de 2015, os contratos serão rescindidos de imediato, independentemente de indenizações.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à cota de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Recife, 23 de março de 2026.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Administração

CECÍLIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ
Secretária de Educação

DECRETO Nº 39.600 DE 23 DE MARÇO DE 2026
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS BENFEITORIAS DOS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA, DEFINIDOS POR POLIGONAL NA FORMA DO ANEXO A ESTE DECRETO.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, inciso XI da Lei orgânica do Município do Recife, e tendo em vista o disposto o art. 5º, alínea "I" do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941,

DECRETA:
Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação total, as benfeitorias localizadas na Poligonal da Rua Rio Tapado/Rua Sebastião Constantino da Silva/Rua Rio Novo do Sul, no bairro do Ibura, assentes sobre a área delimitada pela poligonal, na forma do memorial descritivo constante do Anexo único a este Decreto.

Art. 2º A área dos imóveis e das benfeitorias referidos no artigo anterior, destinar-se-á à continuidade da obra de Consolidação e Melhoramento do Sistema Viário.

Art. 3º As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 5011.15.451.1.304.1.563.

Art. 4º Fica declarada a urgência da desapropriação para fins de negociação administrativa ou propositura da Ação Judicial, para fins de imissão provisória na posse dos imóveis de que trata este Decreto.

Art. 5º A Secretaria de Infraestrutura, através da Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, entidade da Administração Indireta do Município do Recife, fica autorizada na forma legal pertinente, a promover a desapropriação resultante deste Decreto.

Art. 6º A entidade referida no artigo anterior deverá apurar todos os débitos tributários passíveis de compensação com o valor da indenização, nos termos da legislação em vigor.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de março de 2026

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

VICTOR MARQUES ALVES
Secretário de Infraestrutura

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

IDENTIFICAÇÃO DO PERÍMETRO:
POLIGONAL DO VIÁRIO DA LADEIRA – IBURA – RECIFE – PE – RUA RIO TAPADO
Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P.01, definido pelas coordenadas E: 285940.2062 e N: 9102274.6531 e distância de 38.16m até o Ponto P.02, definido pelas coordenadas E: 285938.6190 e N: 9102236.5226 e distância de 04.69m até o Ponto P.03, definido pelas coordenadas E: 285933.9300 e N: 9102236.6444 e distância de 50.45m até o Ponto P.04, definido pelas coordenadas E: 285896.3549 e N: 9102270.3731 e distância de 06.21m até o Ponto P.05, definido pelas coordenadas E: 285894.9536 e N: 9102276.4220 e distância de 45.29m até o Ponto P.01 encerrando este perímetro. A área correspondente ao perímetro acima descrito, totaliza Área Total: 1.045,06m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 33 WGr, fuso 25L, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todas as distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Secretaria de Administração

Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

PORTARIA CONJUNTA Nº 19 DE 20 DE MARÇO 2026.
A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES – AMPASS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto Art. 61, VII, da Lei Orgânica do município do Recife e no art. 19 da Lei Municipal nº 18.569, de 12 de abril de 2019, bem como o que consta no CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01, de 31 de outubro de 2023, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO que o item 1.3 do Edital nº 01/2023 estabelece que o prazo de validade do Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados da data de publicação da homologação de seu Resultado Final, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período;

CONSIDERANDO a PORTARIA CONJUNTA Nº 01, de 01 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Município do Recife em 04 de abril de 2024, a qual homologou o Resultado Final do certame, a contar da data de sua publicação;

CONSIDERANDO que o Edital nº 01/2023 previu o provimento de 15 (quinze) vagas para cargos de nível médio, técnico e superior da estrutura da AMPASS, das quais foram efetivamente ocupados 04 (quatro) cargos, correspondentes às vagas de Técnico de Previdência e Assistência à Saúde – Contabilidade, Analista de Previdência e Assistência à Saúde – Administrativa, Analista de Previdência e Assistência à Saúde – Ciência Atuarial e Analista de Previdência e Assistência à Saúde – Contabilidade;

CONSIDERANDO que a prorrogação ora pretendida observa a disciplina editalícia e preserva a continuidade administrativa, a economicidade e o adequado provimento de cargos, conforme a necessidade da Administração;

RESOLVEM:
Art. 1º PRORROGAR, por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público destinado ao provimento de cargos da AUTARQUIA MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES – AMPASS, instituído pelo EDITAL Nº 01, de 31 de outubro de 2023, homologado pela PORTARIA CONJUNTA Nº 001, de 01 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Município do Recife em 04 de abril de 2024.

§ 1º A prorrogação de que trata o caput passa a produzir efeitos a partir de 04 de abril de 2026, data imediatamente subsequente ao término do prazo original de 02 (dois) anos contado da publicação da homologação, estendendo-se até 04 de abril de 2028.

§ 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2023 e atos correlatos, devendo as convocações e nomeações observar a ordem de classificação e a conveniência e oportunidade da Administração, nos termos da regulamentação aplicável.

Art. 2º Determinar que as unidades competentes adotem as providências administrativas necessárias à execução desta Portaria Conjunta, inclusive quanto à publicidade e às anotações internas pertinentes.

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Administração

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 750 DE 19 DE MARÇO DE 2026

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.007673/2026-61, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, em 01/03/2026, a servidora **ELEN DE CARVALHO RAMOS**, matrícula 951576, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS

Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 751 DE 19 DE MARÇO DE 2026

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.007674/2026-13, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, em 02/03/2026, a servidora **ALYDA TUANE MAISA MARINHO RAMOS**, matrícula 1252283, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR II.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS

Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 752 DE 19 DE MARÇO DE 2026

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.017052/2026-85, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, em 16/03/2026, a servidora **VIVIANE MARIA MORAES DE OLIVEIRA**, matrícula 1184490, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS

Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 756 DE 19 DE MARÇO DE 2026

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 33.019199/2026-18, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, em 18/03/2026, o servidor **LEONARDO BARBOSA DA SILVA**, matrícula 1236113, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL E COMBATE ÀS ENDEMIAS.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS

Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 761 DE 20 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no OFÍCIO SESAUI/GAB Nº 344/2026 da Secretária Municipal de Saúde do Recife, Despacho SAS/PR Nº 182/2026 da Secretária Municipal em Exercício de Assistência Social e Combate à Fome do Recife, Processo SEI nº 33.015425/2026-83.

RESOLVE

Lotar na Secretaria de Saúde, a servidora **LAÍS DE SOUZA MONTEIRO**, Analista em Assistência Social e Direitos humanos - Psicólogo, matrícula nº 131873-0, CPF nº ***.474.374-**, a contar de 02 de março de 2026.

ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 766 DE 20 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.883, de 27/06/2025, a Portaria nº 13, publicada no DOM de 13/02/2025, considerando o disposto no Art. 8 da Lei nº 18.395/2017, Art 15 da Lei 19.060/2023 e CI nº 43 - UNINF/GGAPE, SEI : 38.021038/2025-55,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional por mérito, aos servidores abaixo relacionados, de acordo com suas respectivas vigências.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DE	PARA	VIGÊNCIA
1	783120	ARENILDA DUQUE DA SILVA	ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - PEDAGOGIA	SUP8	SUP9	14/01/2025
2	12565	ANA CLAUDIA A DE SENA CARVALHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	NMT8	NMT9	27/07/2024

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 767 DE 20 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.883, de 27/06/2025, a Portaria nº 13, publicada no DOM de 13/02/2025, o Decreto nº 37.946, de 8 de julho de 2024, que regulamenta os arts. 4º, 12 e 13 da Lei Municipal nº 19.060, de 10 de maio de 2023, dos cargos previstos na Lei Municipal nº 17.420, de 24 de janeiro de 2008, a CI SAD/SEGEPI/GGEGEST/GCFT/UCA nº 58/2025,

RESOLVE:

Enquadrar na tabela de vencimentos, o servidor abaixo indicado, de acordo com sua respectiva titulação e vigência.

Nº	MAT	NOME	CARGO	TITULAÇÃO	VIGÊNCA	SEI
1	962618	JOSE RAFAEL DE LIMA	ANALISTA DE DEFESA CIVIL - ARQUITETURA	DOCTORADO	04/02/2025	22.000372/2025-44

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 768 DE 20 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando a Lei nº 18.435/2017, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.003850/2026-30,

RESOLVE:

Considerar dispensada da função gratificada de Vice-Dirigente a servidora abaixo, a contar de 02 de fevereiro de 2026, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	RPA
94.220-7	FABIOLA DELGADO DE ARRUDA	CRECHE ESCOLA MARIA MAGDALENA FIUZAARRAES DE ALENCAR	05

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas